



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2023_FISATUR

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto, pelo período de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Licenciado no âmbito do Projeto FISATUR [101124851 — FISATUR — EMFAF-2023-PIA-FLAGSHIP], financiado pelo programa European Maritime, Fisheries and Aquaculture Fund (EMFAF), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Empresariais.

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser licenciados em áreas das Ciências Sociais e Empresariais, privilegiando a área do Turismo, com experiência de participação em projetos internacionais; experiência de recolha e análise de dados primários, e elaboração de relatórios. Será privilegiada a experiência em projetos com enfoque na realidade transfronteiriça (Portugal-Espanha).

O/A candidato/a deve apresentar boa capacidade de comunicação oral e escrita técnico-científica; motivação para trabalho em equipa, capacidade de organização e autonomia, e domínio da língua inglesa.

O/A candidato/a deve apresentar carta de condução, disponibilidade para deslocações em Portugal e estrangeiro, visto que o trabalho decorre de um contexto internacional.

Plano de trabalhos: O(a) bolseiro(a) participará nas atividades seguintes:

- Participação na elaboração de instrumentos de recolha de dados / gestão da informação, de suporte às atividades previstas no âmbito do projeto FISATUR;
- Recolha de dados primários e secundários com vista à implementação, avaliação e monitorização das atividades a desenvolver no âmbito do projeto FISATUR;
- Acompanhamento e *reporting* do processo de implementação previsto no âmbito do projeto FISATUR;
- Organização e gestão de atividades de Comunicação, previstas no projeto, promovendo a estreita articulação entre IPVC, empresas e instituições envolvidas e a alcançar no âmbito da disseminação do projeto.
- Acompanhamento das reuniões e elaboração das respetivas atas e relatórios inerentes ao projeto.

Outros componentes: Redação de relatórios técnicos e artigos científicos e sua apresentação e publicação em eventos.



Funded by
the European Union



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Doutora Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo. Sendo um projeto com vários parceiros, de âmbito internacional, algum trabalho implicará deslocações, seja a nível, regional e nacional, seja a nível internacional.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 24 meses, conforme previsto no nº4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2023, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados e atribuída uma nota de 0 a 20 valores. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos 3 primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados com nota igual ou superior a 9,5 valores.

Crítérios de seleção: A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias requeridas [30 pontos], experiência de participação em projetos de cariz internacional [40 pontos] e experiência profissional relevante na área [30 pontos]. Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: motivação para os objetivos do projeto [30 pontos], competências transversais (designadamente comunicação interpessoal, [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [30 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo (presidente do júri), Professora Doutora Maria Carmen Pardo Lopes (vogal efetivo), Professor Doutor Carlos de Oliveira Fernandes (vogal efetivo), e Professora Doutora Susana Rachão (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.



Funded by
the European Union



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação (máximo uma página A4);
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Documento comprovativo que ateste a inscrição válida em curso de segundo ciclo de estudos;
- Uma carta de referência.

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI_01_2023_FISATUR).



Funded by
the European Union